

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes: ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, o Tribunal, por unanimidade de votos, prorrogar o período de convocação do Exmº Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, Juiz Presidente da 5ª JCJ desta capital, para atuar como Substituto do Exmº Sr. ALUÍSIO RODRIGUES, Juiz Togado deste Tribunal, por mais 26 dias, a partir de 22.02.93 a 19.03.93, relativo ao saldo de quinze dias do segundo Bimestre da licença especial do decênio 77/87, e de onze dias em que foi convocado para comparecer às Sessões realizadas neste Tribunal, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno